EDITAL Nº138/2026 – PROEC

SELEÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOK - BIPAC

PROGRAMA DE FOMENTO À REDE CULTURA E ARTE, COM FOCO EM PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - REDE CULTURARTE

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura juntamente com a Diretoria de Cultura da UNESPAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o edital que visa a selecionar textos para a publicação de um livro, no formato e-book, integrando as ações de fomento do projeto **ARTE E CULTURA EM MOVIMENTO: Rede Culturarte de Extensão, Pesquisa e Inovação nas IEES do Paraná - UNESPAR** - TED nº 115/2026.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo fomentar a produção reflexiva e criativa acerca das ações em Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) através da seleção de relatos sobre os processos de criação da Bipac – Bolsa de Incentivo à Produção Artístico-Cultural da Unespar para a publicação de um livro no formato eletrônico (e-book);

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As propostas a serem encaminhadas deverão ser de autoria de estudantes, pessoas egressas e professores(as) integrantes da Bipac – Bolsa de Incentivo à Produção Artístico-Cultural da Unespar, que tenham participado do programa nos anos de 2024, 2025 ou 2026.

2.2 Cada texto poderá ser escrito em coautoria por até 3 (três) pessoas, desde que todas as pessoas autoras tenham se envolvido no processo de produção dos respectivos trabalhos da Bipac;

2.3. Não serão aceitas obras completas ou partes significativas de obras já publicadas em outros livros.

2.4 Os relatos deverão trazer as informações sobre o caráter do trabalho desenvolvido; o modo como foi realizado; uma reflexão acerca da experiência; e as referências bibliográficas, artísticas ou audiovisuais.

2.5 Cada autor(a) poderá submeter apenas um único texto. Entretanto, será permitido que o(a) proponente seja citado(a), na condição de coautoria em outro trabalho submetido à seleção deste edital.

2.6 A obra autoral somente será aceita em Língua Portuguesa.

2.7 Devem ser respeitadas as questões legais no que se refere a direitos autorais, propriedade intelectual e de imagem. No ato da inscrição, o(a) autor(a) assinará um Termo de declaração de autoria, declarando que o material enviado foi escrito por ele(a). Caso seja constatada alguma irregularidade, a obra será excluída do processo.

2.8 As obras já publicadas ou que contiverem autoplágios (artigo ou outro gênero de própria autoria transcrito na íntegra) ou plágios (partes de obras de outros autores sem a devida referência) serão excluídos integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção. Caso o(a) autor(a) necessite apresentar algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá referenciar no próprio texto ou em nota de rodapé.

3. DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Av. Minas Gerais, 5021 | CEP: 86813-250
Apucarana – Paraná | proec@unespar.edu.br

3.1 A submissão/envio dos textos deve ser realizada via formulário de inscrição https://forms.gle/iRykosdYz8YzvLvNA
3.2 Ao realizar a submissão, deverão ser anexados dois arquivos: um deles com identificação de autores e outro sem identificação, no formato DOC ou DOCX.
3.3 Não serão aceitos textos entregues fora das normas descritas no item 4.
3.4 A submissão deverá acontecer a até o dia 17 de fevereiro de 2027.
3.5. Caso seja identificada duplicidade de submissão ou envio, será considerada somente a última versão recebida.
3.6 A Diretoria de Cultura não se responsabiliza por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS PARA SUMISSÃO

4.1 O texto a ser apresentado deve ter entre 2.500 e 10.000 caracteres (com espaço) e estar estruturado da seguinte forma:

4.1.1 Texto na íntegra;

4.1.2 Título do texto (com letras maiúsculas, centralizado e em negrito);

4.1.3 Conteúdo do texto com descrição do trabalho desenvolvido, relato sobre o processo de criação, reflexão acerca da experiência e referências bibliográficas, artísticas e/ou audiovisuais;

4.1.4 Envio de dois arquivos com o texto: uma versão deverá conter somente o texto, sem identificação de autoria; a outra versão deverá conter identificação de autoria, conforme descrito no item 4.3 (os nomes dos projetos e das obras deverão constar somente no texto com identificação de autoria);

4.2 As obras autorais para fins de submissão, avaliação e publicação devem ser redigidas utilizando a seguinte formatação:

4.2.1 Margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm;

4.2.2 Fonte Times New Roman tamanho 12;

4.2.3 Espaçamento entre linhas 1,5 para todo o corpo do texto;

4.2.4 Espaçamento antes e depois de cada parágrafo 0 pt;

4.2.5 Fotos, mapas, gráficos e outras ilustrações deverão ser tratados como “FIGURA”, de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.2.6 Os títulos das figuras, gráficos e quadros devem ser centralizados, com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento simples e legendas com fonte 10 e espaçamento simples;

4.2.7 Citações devem estar devidamente identificadas, assim como também colocadas nas Referências ao final da publicação. Citações diretas com mais de três linhas devem ser destacadas e identificadas;

4.2.8 As referências utilizadas no texto devem ser incluídas ao final do arquivo de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.3 No arquivo com identificação, as afiliações dos(as) autores(as) devem ser informadas, logo abaixo do título da obra autoral, alinhadas à direita e com espaçamento 1,0 entre o título e as informações inerentes à afiliação, apresentando-se: o nome do Campus; se é professor(a) e/ou estudante de graduação ou pós-graduação; e nome do curso.

4.4 O texto deve ser revisado ortográfica e gramaticalmente pelos(as) autores(as) antes de serem

submetidos à avaliação para fins de publicação.

4.5 O(A) autor(a) é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de uso da imagem e publicação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de novembro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, mediante o envio dos documentos indicados no item 5.2, digitalizados, via formulário de inscrição.

5.2 Para estudantes e pessoas egressas, anexar ao formulário de inscrição os seguintes arquivos:

5.2.1 Cópia da cédula de identidade (em PDF);

5.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (em PDF);

5.2.3 Histórico acadêmico (em PDF);

5.3 Enviar duas versões do texto na íntegra (uma sem identificação de autoria e outra com identificação de autoria, conforme descrito no item 4).

OBS: O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo seletivo.

6. DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS SUBMETIDAS

6.1 A Diretoria de Cultura será responsável por compor uma comissão de pareceristas *ad hoc* e que apreciará as obras autorais submetidas para fins de publicação.

6.2 Cada proposta será encaminhada para dois(as) pareceristas.

6.3 Os textos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

6.3.1 Atendimento aos formatos indicados no edital (peso 2,5);

6.3.2 Originalidade (peso 2,5);

6.3.3 Estrutura e fluidez textual (peso 2,5);

6.3.4 Reflexão crítica (peso 2,5).

6.4 Cada avaliador(a) indicará uma nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do texto será composta pela média dos dois avaliadores.

6.5 Serão indicados para publicação no e-book os textos que obtiverem as melhores notas.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital, a ser disponibilizado no site https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais, conforme cronograma.

7.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser encaminhados para o email diretoria.cultura@unespar.edu.br, conforme modelo em anexo.

8. DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS APROVADAS

8.1 Caso seja necessário, a Diretoria de Cultura poderá fazer ajustes na formatação das obras autorais aprovadas para a diagramação do e-book.

8.2 A obra autoral publicada por este edital é considerada colaboração e, portanto, os autores e

autoras não receberão qualquer remuneração para tal, bem como nada lhe será cobrado em troca para a publicação.
8.3 O conteúdo e o teor dos textos publicados nesse e-book são de responsabilidade de seus(as) autores e autoras.
8.4 A submissão do texto implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.
8.5 A publicação das obras autorais aprovadas fica condicionada à liberação do recurso prevista no Plano de Aplicação da Encomenda Governamental 04/2026.
8.6 As(Os) autores(as) aceitam as normas da convocatória e cedem os direitos de publicação de Licença Pública de Atribuição-Não Comercial.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	18/11/2026
Período de submissão dos textos	18/11/2026 a 17/02/2027 (até às 23h59)
Análise de documentação enviada nas inscrições	18/02/2027 a 20/02/2027
Avaliação dos textos pela Comissão	18/02/2027 a 15/03/2027
Publicação do resultado preliminar dos textos aprovados	16/03/2027
Período de interposição de recursos	17/03/2027 a 19/03/2027 (até às 23h59)
Publicação do resultado dos textos aprovados	20/03/2027
Período para ajustes nos textos aprovados	20/03/2027 a 31/03/2027

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.
10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Cultura através do email diretoria.cultura@unespar.edu.br.

Curitiba, 18 de novembro de 2026.

Profª Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC – UNESPAR

Profª Me. Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes
Diretora de Cultura
PROEC - UNESPAR